



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/02

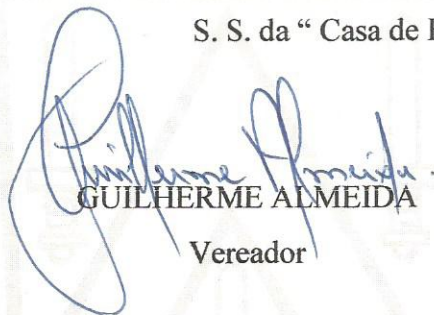
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO À
ATLETA EDNALVA LAU-
RIANO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito à atleta EDNALVA LAURIANO DA SILVA;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

S. S. da “ Casa de Félix Araújo ”, em 06 Dez. de 2002


GUILHERME ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Advinda de família humilde, cuja origem se deu no Sítio Geraldo de Alagoa Nova, a desportista EDNALVA LAURIANO DA SILVA começou a treinar em janeiro de 1997. De lá até aqui, ela tem representado com desenvoltura os nomes de Campina Grande e da Paraíba no cenário Nacional e Internacional de atletismo, obtendo excelentes resultados, além do Brasil, em países como Estados Unidos e Bélgica. Diante do exposto, entendo como justa a concessão desta honraria e espero contar com o respaldo de meus pares com assento neste parlamento. Em anexo a esta propositura, alguns dos resultados obtidos pela maratonista paraibana em competições que participou no Brasil e no Exterior.

O AUTOR

